Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12

Fato Relevante

Pagamento Extraordinário de Juros sobre o Capital Próprio

A Diretoria do Banco Bradesco S.A. decidiu, nesta data, submeter ao Conselho de Administração, que deliberará em reunião a ser realizada em 30.9.2016, proposta para pagamento extraordinário de Juros sobre o Capital Próprio, relativos ao terceiro trimestre de 2016, no valor total de **R$3.317.000.000,00**, sendo **R$0,571123466** por ação ordinária e **R$0,628235813** por ação preferencial.

Se aprovada a proposta:

a) serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 30.9.2016 (data da declaração), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos juros extraordinários a partir de 3.10.2016; e

b) o pagamento ocorrerá em 8.3.2017 pelo valor líquido de **R$0,485454946** por ação ordinária e **R$0,534000441** por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

Os juros extraordinários, líquidos de Imposto de Renda na Fonte a serem aprovados representam, aproximadamente, 33 vezes o valor dos juros sobre o capital próprio mensalmente pagos e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social.

A Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2016, distribuir novos juros e/ou dividendos aos acionistas.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 20 de setembro de 2016

Banco Bradesco S.A.
Luiz Carlos Angelotti
Diretor Executivo Gerente e
Diretor de Relações com Investidores